

P O R T A R I A Nº 577/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020218/000241/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **ISABEL DE OLIVEIRA DOMINGOS NASCIMENTO**, Assessor Técnico, matrícula nº 13153 e **MARCOS PONTES LIMA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5823, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato com a Empresa Light Serviços de Eletricidade S.A., referente à fatura destinada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal